

II – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;
III – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826080, para atuar como Presidente do feito;
VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1207293

PORTARIA Nº 39/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 04 de Junho de 2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 070/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2023 que designou o servidor FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5692784/2, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 319/2023-PC/PA, firmado com o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON, e no seu impedimento o servidor JOSÉ CLOVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5757860/3.
II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor BRUNO FERNANDES DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233550/1, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 319/2023-PC/PA, firmado com o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Passagem Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, estando melhor especificado em Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária elaborado pela SEOP (Secretaria de Estado de obras Públicas), o qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO DAVID, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5940019/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil
Replicado por ter saído com incorreção no DOI nº 36.254, de 06 de junho de 2025

Protocolo: 1207414

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ato: Termo de Distrato
Processo: E-2025/2776704
Data de Admissão: 10/05/2021
Término Vínculo: 04/06/2025
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor: ETIANNE FLÁVIA CIRINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1207152

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2025
PORTARIA Nº 033/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 06 de junho de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2024/1082637RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 005/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2796197, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 005/2025.Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDACorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1207394

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 125/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE MAIO DE 2025, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº 36.248 DE 02.06.2025.
Onde se lê:
De: 01.07.2025 a 15.07.2025
Adriane da Silva Pinto - Assistente Administrativo
Leia-se:
De: 04.07.2025 a 18.07.2025
Adriane da Silva Pinto - Assistente Administrativo
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1207307

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações da sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/06/2025 e término em 06/06/2026, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a repactuação de valores em 6,7237391% aos praticados no contrato.
2.3. Nova tabela repactuada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SIMAS	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	POSTO DE VIGILÂNCIA DIURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00338-7	12	R\$ 293.383,60	R\$ 3.520.603,20
2	POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO 12hX36h SEGUNDA A DOMINGO ARMA LETAL	MÊS	00341-7	12	R\$ 303.635,40	R\$ 3.643.624,80
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 7.164.228,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.
CONTRATADA: A empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, estabelecida à Av almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza – Belém/PA, CEP 05319-000.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1207350